

Decreto n.º 108

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o sr. Antonio Marques dos Santos das funções de Auxiliar do Encarregado dos Serviços de Agua e Esgotos da Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 2 de janeiro de 1946

Raúl Ayala  
Prefeito Municipal